



## DECRETO N° 117, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 9.380,78 (NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 9.380,78 (NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para complemento de dotação referente a aquisição de material permanente para a Farmácia Municipal conforme Programa Cuidar+, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.139	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1621	29390	R\$ 9.380,78
<b>R\$ 9.380,78</b>					

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.139	339030000000	Material de Consumo	1621	29391	R\$ 9.380,78
<b>TOTAL R\$ 9.380,78</b>					

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Junho de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F44-B7B4-A933-CD43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/06/2023 11:35:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7F44-B7B4-A933-CD43>